

- e) Verificação e Manutenção de Instalações Elétricas.
- f) Regras para Instalações Elétricas em Locais Especiais.
- g) Condições de Estabelecimento consoante a Utilização.
- h) Requisitos técnicos gerais das Infraestruturas de telecomunicações.
- i) Regras técnicas de projeto de Infraestruturas de Telecomunicações.
- j) Regras genéricas de instalação de Infraestruturas de Telecomunicações.
- k) Estudos de Luminotecnia.
- l) Organização de projetos.
- m) Competências, atribuições e obrigações do Técnico Responsável pelas Instalações Elétricas.
- n) Desempenho Energético dos Edifícios.
- o) Segurança contra Incêndios em Edifícios.

ANEXO 2

Legislação para a prova de conhecimentos

Regras Técnicas de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Portaria n.º 949-A/2006 de 11 de setembro).

Regulamento de Segurança de Subestações e Postos de Transformação (Decreto n.º 42 895 de 31 de março de 1960).

Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro).

Manual ITED 2 (sobre Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios, instituído pelo Decreto-Lei n.º 59/2000 de 19 de abril).

Norma Europeia EN 12 464 — 1 (sobre Luminotecnia).

Instruções para Elaboração de Projetos de Obras (Portaria n.º 701-H/2008 de 39 de julho).

Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Elétricas (Decreto Regulamentar n.º 31/83 de 18 de abril).

Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios (Portaria n.º 349-D/2013 de 2 de dezembro).

Regulamento de Segurança contra Incêndios em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro).

207694331

Despacho (extrato) n.º 4302/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor João Pedro Faria Mendonça Barreto, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 17 de março de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor João Pedro Faria Mendonça Barreto

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet e Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor João Pedro Faria Mendonça Barreto, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 04 de outubro de 2013, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor João Pedro Faria Mendonça Barreto.

17 de março de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207693902

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 4303/2014

Autorizada, por despacho de 27 de fevereiro de 2014, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Carla Maria

dos Santos Filipe Baptista, na categoria de Professor Auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 15 de julho de 2014.

«Proposta de manutenção de contrato por tempo indeterminado»

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Científico da FCSH, os Professores Catedráticos e Associados do Conselho Científico, reunidos no dia 14 de fevereiro de 2014, tendo em conta os pareceres elaborados pelos Professores Doutores Isabel Ferin Cunha (Prof. Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e Francisco Rui Cádima (Prof. Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), aprovaram, por unanimidade, a proposta de manutenção do contrato, por tempo indeterminado, da Doutora Carla Maria dos Santos Filipe Baptista.

14 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor João Costa*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de março de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

207695644

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 4304/2014

Por despacho de 21 de fevereiro de 2014 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Vitor Manuel da Costa Carvalho como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 31 de julho de 2014, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Contrato de trabalho em funções públicas do professor auxiliar Doutor Vitor Manuel da Costa Carvalho (Artigo.º 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto).

O Conselho Científico, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, deu parecer favorável à manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Vitor Manuel da Costa Carvalho.

O parecer foi obtido através de votação nominal justificada por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representando uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão com um dos referidos vínculos contratuais.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da atividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Vitor Manuel da Costa Carvalho durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Doutor Abel Luis da Costa Fernandes e Doutor Carlos José Gomes Pimenta.

14 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor João Manuel de Frias Viegas Proença*.

207692841

Despacho (extrato) n.º 4305/2014

Por despacho de 21 de fevereiro de 2014 do Diretor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor António Maria Braga de Macedo de Castro Henriques, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2014, dia seguinte ao termo do período inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).